



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20190096

CONTRATANTE: O Município de Placas, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.566.342/0001-52, representado pelo Sr. GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA, Sec. Munic. de Saúde, portador do CPF nº 138.610.342-04, residente na TRAVESSA RITA DE CASSIA, 111, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: D & A SOUZA COMERCIAL LTDA-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.845.199/0001-02, estabelecida à RUA JOSE RODRIGUES Nº58, CENTRO, Placas-PA, CEP 68138-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANDREIA GENEROSO DE SOUZA, residente na RUA SÃO JOSE, CENTRO, Placas-PA, CEP 68138-000, portador do CPF 525.716.612-72,

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Processo 007/2019-09 pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS PARA COPA E COZINHA, GÁS GLP, E ÁGUA MINERAL, QUE SERÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000911	LEITE IN NATURA - Marca.: IN NATURA	LITRO	3.500,00	2,530	8.855,00
001016	BATATA INGLESA - Marca.: INGLESA	QUILO	300,00	3,100	930,00
001019	REPOLHO - Marca.: BRASILEIRO	QUILO	200,00	5,200	1.040,00
001021	FRANGO CONGELADO - Marca.: SADIA	QUILO	1.000,00	7,100	7.100,00
001052	MORTADELA DE FRANGO - Marca.: PERDIGÃO	QUILO	50,00	8,700	435,00
001057	PAO FRANCES - Marca.: FRANCÊS	UNIDADE	22.500,00	0,610	13.725,00
001078	ABÓBORA - Marca.: IN NATURA	QUILO	150,00	3,900	585,00
001079	ACHOCOLATADO EM PO (FARDO C/40 UNID DE 200G CADA) - Marca.: DOAURA	FARDO	10,00	84,900	849,00
001084	CHARQUE (FARDO C/40PACOTES DE 500 CADA) - Marca.: K ADÃO	FARDO	2,00	580,000	1.160,00
001089	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA - Marca.: IN NATURA	QUILO	40,00	6,000	240,00
001102	OLÉO DE SOJA (CX C/ 20 UNID DE 900ML CADA) - Marca.: ABC	CAIXA	50,00	83,000	4.150,00
001103	CALDO DE GALINHA (CARTELA C/24 UNID DE 19 G) - Marca.: APTI	CARTELA	75,00	12,990	974,25
001106	BISCOITO DE AGUA E SAL (CX COM 20 UNID DE 400G CADA) - Marca.: BELMA	CAIXA	125,00	81,500	10.187,50
001131	FERMENTO QUÍMICO P/ BOLO (LATINHA DE 100G) - Marca.: PÓ ROYAL	UNIDADE	8,00	3,500	28,00
001443	CERA LÍQUIDA (CX COM 12 UNID DE 500ML) - Marca.: POL YLAR	CAIXA	20,00	36,000	720,00
001515	AÇUCAR REFINADO (FARDO C/ 30 PCT. DE 1KG) - Marca.: UNIÃO	FARDO	50,00	75,900	3.795,00
001518	CAFÉ TORRADO E MOIDO EMBALADO A VACUO CX COM 20 UNID DE 250G CADA - Marca.: MARATA	CAIXA	100,00	92,000	9.200,00
001530	MARGARINA VEGETAL COM SAL (POTE C/1KG) - Marca.: PIR ACANJUBA	UNIDADE	200,00	43,000	8.600,00
001648	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 190G - Marca.: FRANZ	UNIDADE	500,00	2,450	1.225,00
001650	ERVA DOCE (PCT DE 100G) - Marca.: CENTRO MIX	PACOTE	750,00	3,000	2.250,00
001651	FARINHA DE MILHO FLOCADA (FARDO C/ 24 UNID DE 500G CADA) - Marca.: TOCANTINS	FARDO	75,00	60,000	4.500,00
001652	MAÇÃ - Marca.: FISCHER	UNIDADE	1.500,00	0,950	1.425,00
001715	TEMPERO COMPLETO (POTE DE 1KG CADA) - Marca.: DU BRA	UNIDADE	40,00	11,300	452,00
002480	COLHER DESCARTAVEL PCT C/50 UNID - Marca.: PRA FESTA	PACOTE	150,00	4,780	717,00
003205	BOTIJA DE GÁS + CARGA DE 13KG COMPLETO - Marca.: LIQ UIGAS	UNIDADE	5,00	305,000	1.525,00
006246	ARROZ TIPO 1 (PCT C/ 5KG) - Marca.: BONAVIDA	PACOTE	250,00	13,750	3.437,50
006263	SAL REFINADO IODADO (PCT 01 KG) - Marca.: NOTA 10	PACOTE	50,00	1,000	50,00
006265	COLORAL (PCT DE 100G) - Marca.: MARATA	PACOTE	200,00	2,000	400,00
006977	POLPA DE FRUTA SABORES DIVERSOS - Marca.: IN NATURA	QUILO	250,00	14,250	3.562,50
008505	DETERGENTE LÍQUIDO (CX C/12 UNID DE 500ML) - Marca.:	CAIXA	250,00	24,000	6.000,00
008991	BANDEJA INOX GRANDE - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	4,00	103,270	413,08



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



0090031	COPO DESCARTAVEL 50 ML - Marca.: TOTALPLAST	PACOTE	1.500,00	2,080	3.120,00
0090064	LEITE EM PO INTEGRAL (PCT DE 200G CADA) - Marca.: TO CANTINS	PACOTE	400,00	4,650	1.860,00
0090666	MILHO PARA PIPOCA (PCT DE 500G) - Marca.: SINHÁ	PACOTE	25,00	3,100	77,50
0091555	MILHARINA (FARDO C/ 30 UND.) - Marca.: NUTRITIVA	FARDO	6,00	47,700	286,20
010451	CUSCUIZERA MEDIA - Marca.: MARLUX	UNIDADE	4,00	35,900	143,60
0121251	AÇAFRÃO (FRASCO COM 100G) - Marca.: FRAT	UNIDADE	40,00	3,280	131,20
012129	AVEIA FLOCOS FINOS LT 200G - Marca.: NUTRI	CAIXA	200,00	34,500	6.900,00
012139	CARNE BOVINA MOIDA 1º - Marca.: IN NATURA	QUILO	1.750,00	15,700	27.475,00
012141	CEREA PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL ARROZ LT 400G - Marca.: NESTLE	LATA	200,00	7,700	1.540,00
012142	CEREA PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL MILHO LT 400 G - Marca.: NESTLE	LATA	150,00	7,700	1.155,00
012149	FARINHA 3 CEREAIS 230G - Marca.: NESTLE	PACOTE	200,00	5,000	1.000,00
012151	LEITE EM PÓ DESNATADO (PACOTE COM 200G) - Marca.: C	PACOTE	100,00	6,470	647,00
012157	MACARRÃO PARAFUSO PCT 500G - Marca.: EMEGE	PACOTE	50,00	3,950	197,50
012162	MILHO PARA CANJICA TIPO 1 AMARELA (PCT C/ 500G) - Marca.: TOCANTINS	PACOTE	150,00	2,540	381,00
012163	MILHO PARA CANJICA TIPO 1 BRANCA (PCT COM 500G) - Marca.: TOCANTINS	PACOTE	150,00	2,550	382,50
012169	QUEIJO MUSARELA - Marca.: MICHELLE	QUILO	150,00	25,000	3.750,00
012170	REFRIGERANTE PCT COM 6/2L - Marca.: GUARANA	PACOTE	50,00	37,600	1.880,00
012171	SUCO NATURAL FRASCO COM 500 ML - Marca.: BACANINHA	FRASCO	300,00	5,200	1.560,00
012172	TRIGO COM FERMENTO COM 10 PCT DE 01 KG - Marca.: ROS A BRANCA	FARDO	4,00	38,490	153,96
012182	FLANELA 23X43 CM - Marca.: MC	UNIDADE	250,00	3,100	775,00
012184	LIMPA VIDRO 500ML - Marca.: ECONOMICO	UNIDADE	150,00	7,520	1.128,00
012187	LUSTRA MOVEIS 200 ML - Marca.: BY KIM	UNIDADE	150,00	8,850	1.327,50
012256	CUSCUIZEIRA TAM. GRANDE - Marca.: MARLUX	UNIDADE	4,00	44,400	177,60
012507	VINAGRE 750 ML - Marca.: SABOR DO PARA	UNIDADE	100,00	2,400	240,00
044323	CHEIRO VERDE - Marca.: IN NATURA	MAÇOS	540,00	3,900	2.106,00
044345	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - Marca.: BOM BRIL 14 UND	FARDO	25,00	27,000	675,00
048955	BOTIJA DE GAS VAZIO DE 13 KG - Marca.: LIQUIGAS	UNIDADE	5,00	188,000	940,00
048968	ESPONJA DUPLA FACE COR AMARELA FIBRA COR VERDE - Marca.: CONDOR	UNIDADE	350,00	1,000	350,00
048972	LIMPA ALUMINIO 500ML BASE DE ACIDO SULFONICO - Marca.: ECONOMICO	UNIDADE	350,00	1,950	682,50
048974	LUVA LATEX P/USO GERAL TAM.G INTERIOR FORRADO - Marca.: VOLK	UNIDADE	50,00	5,700	285,00
048975	LUVA LATEX P/USO GERAL TAM.M INTERIOR FORRADO - Marca.: VOLK	UNIDADE	250,00	5,700	1.425,00
048976	LUVA LATEX P/USO GERAL TAM.P INTERIOR FORRADO - Marca.: VOLK	UNIDADE	100,00	5,700	570,00
048988	SABÃO EM BARRA 1 KG (CX C/10 UNIDADE) - Marca.: LAVA BEM	CAIXA	25,00	52,100	1.302,50
048997	VASSOURA DE CIPÓ. - Marca.: BOMBRIIL	UNIDADE	50,00	10,300	515,00
048998	VASSOURA DE PÊLO G TAM.45CM,CABO REV.DE PLASTICO, AUTURA 1,50M - Marca.: TOCANTINS	UNIDADE	150,00	13,300	1.995,00
049012	GUARDANAPO DESCARTÁVEL PCTS 100 - Marca.: SNACK	PACOTE	500,00	3,000	1.500,00
049017	BACIA DE ALUMINIO REFORÇADO(Nº40) - Marca.: MARLUX	UNIDADE	7,00	127,500	892,50
049018	BACIA DE ALUMINIO REFORÇADO(Nº50.) - Marca.: MARLUX	UNIDADE	7,00	145,500	1.018,50
049023	BALDE DE PLASTICO 20LTS - Marca.: PLASNEW	UNIDADE	40,00	13,500	540,00
049038	COPO DESCARTAVEL DE 180ML/PCT COM 100 UNID - Marca.: COPO	PACOTE	4.000,00	3,650	14.600,00
049039	COPO DESCARTAVEL DE 300ML/PCT COM 100 UNID - Marca.: COPO	PACOTE	1.000,00	5,950	5.950,00
049046	FACA DE AÇO INOX (TAM. Nº12) - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	15,00	18,500	277,50
049047	FACA DE MESA INOX - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	100,00	6,400	640,00
049050	FACA P/PÃO EM INOX - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5,00	9,400	47,00
049056	GARFO DESCARTAVEL PCT COM 50 UNID - Marca.: STRAWPLA	PACOTE	150,00	3,860	579,00
049073	JARRA DE VIDRO C/ TAMPÁ 01LT - Marca.: CISPERS	UNIDADE	5,00	9,990	49,95
049077	JARRA PLASTICO CAPACIDADE 4L - Marca.: PLASMONTE	UNIDADE	5,00	14,500	72,50
049080	LIXEIRA PEQUENO de 30cm de altura - Marca.: SANREMO	UNIDADE	50,00	19,500	975,00
049104	RODOL G C/ ARMAÇÃO DE PLÁSTICO BORRACHA DUPLA - Marca.: TOCANTINS	UNIDADE	50,00	16,700	835,00
049105	RODO M. C/ ARMAÇÃO DE PLÁSTICO BORRACHA DUPLA - Marca.: TOCANTINS	UNIDADE	40,00	10,900	436,00
049106	TOALHA DE MÃO FELPUDA 50CM - Marca.: DOHLER	UNIDADE	50,00	9,000	450,00
050375	ÇAÇAROLA EM ALUMÍNIO Nº 36. - Marca.: MARLUX	UNIDADE	4,00	133,910	535,64
050377	BACIA DE INOX-3L - Marca.: MARLUX	UNIDADE	5,00	46,750	233,75
050378	BACIA DE PLASTICO TAM.GRANDE - Marca.: MB	UNIDADE	20,00	30,000	600,00
050379	BACIA DE PLASTICO TAM.MÉDIO - Marca.: MB	UNIDADE	15,00	12,850	192,75
050384	ÇAÇAROLA EM ALUMÍNIO Nº48 - Marca.: MARLUX	UNIDADE	4,00	158,000	632,00
050387	COLHER DE INOX GRANDE - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	10,00	13,500	135,00
050388	COLHER DE INOX P/CHÁ - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	12,00	3,600	43,20
050390	CONCHA M - Marca.: SQ	UNIDADE	5,00	12,400	62,00
050391	COLHER DE ALUMÍNIO BATIDO. - Marca.: SQ	UNIDADE	5,00	12,380	61,90
050393	EMBALAGEM DE ALUMÍNIO P/REFEIÇÃO. - Marca.: UNITERM	UNIDADE	250,00	30,000	7.500,00
050394	COPO DE INOX. - Marca.: MARLUX	UNIDADE	50,00	4,590	229,50
050402	ESCORREDOR DE MACARRAO EM ALUMINIO - Marca.: MARLUX	UNIDADE	5,00	103,000	515,00
050403	ESCUMADEIRA EM ALUMINIO - Marca.: MARINEX Tamanho Médio.	UNIDADE	5,00	10,500	52,50
050404	ISQUEIRO - Marca.: BIC	UNIDADE	25,00	4,150	103,75
050408	FOQUITE DE 2. - Marca.: WORKER	UNIDADE	15,00	10,690	160,35
050409	FOQUITE DE 3 ELEMENTOS P/LANTERNA - Marca.: WORKER	UNIDADE	15,00	13,890	208,35
050412	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 5L - Marca.: TERMOLAR	UNIDADE	5,00	49,900	249,50
050413	GARRAFA TERMICA DE MESA 1L - Marca.: TERMOLAR	UNIDADE	15,00	26,270	394,05
050414	GARRAFA TERMICA DE MESA 500ML - Marca.: TERMOLAR	UNIDADE	15,00	22,410	336,15
050416	ISOPOR 3 LTS - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	25,00	4,430	110,75
050417	ISOPOR 7 LTS - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	20,00	7,450	149,00
050418	ISOPOR 12 LTS - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	50,00	14,700	735,00
050419	ISOPOR 100LTS - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	5,00	102,300	511,50
050420	JARRA DE PLASTICO C/TAMPÁ 2L - Marca.: SANREMO	UNIDADE	5,00	11,150	55,75
050423	LIXEIRA GRANDE C/TAMPÁ 100ML - Marca.: SANREMO	UNIDADE	25,00	64,990	1.624,75
050426	PANELA DE PRESSAO 5L C/SELO DO INMETRO - Marca.: GLO	UNIDADE	4,00	47,000	188,00
050427	PANELA DE PRESSAO 7 L C/SELO DO INMETRO - Marca.: MARLUX	UNIDADE	5,00	72,000	360,00
050428	PANELA DE PRESSAO 21L C/SELO DO INMETRO - Marca.: MARLUX	UNIDADE	2,00	318,000	636,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



050429	RLUX						
050430	PANELA EM ALUMINIO BATIDO 2L - Marca.: MARLUX	UNIDADE	4,00	39,660	158,64		
050431	PANELA EM ALUMINIO BATIDO 3L - Marca.: MARLUX	UNIDADE	5,00	46,800	234,00		
050432	PANELA EM ALUMINIO BATIDO 5L - Marca.: MARLUX	UNIDADE	5,00	86,500	432,50		
050433	PANELA EM ALUMINIO BATIDO 25L - Marca.: MARLUX	UNIDADE	5,00	150,000	750,00		
050434	PANELA EM ALUMINIO BATIDO 15L - Marca.: MARLUX	UNIDADE	5,00	97,000	485,00		
050435	PRATO DE VIDRO FUNDO. - Marca.: NADIR	UNIDADE	150,00	8,200	1.230,00		
050436	PRATO DE VIDRO RASO. - Marca.: NADIR	UNIDADE	100,00	8,760	876,00		
050437	RALADOR DE LEGUMES EM AÇO INOX. - Marca.: ELITE	UNIDADE	4,00	19,500	78,00		
050439	XICARA DE VIDRO P/CAFÉ 180M - Marca.: NADIR	UNIDADE	15,00	6,400	96,00		
050470	ADOÇANTE 240ML - Marca.: ZERO-CAL	FARDO	15,00	42,600	639,00		
050474	ÁGUA MINERAL 500 ML (PCT. C/ 12 UNID) - Marca.: NOVA AGUA	PACOTE	50,00	23,400	1.170,00		
050483	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA (CX. C/ 20 PACOTE DE 400G) - Marca.: BELMA	CAIXA	50,00	91,700	4.585,00		
050484	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHAS PCT DE 400G - Marca.: RANCHEIRO	PACOTE	100,00	8,830	883,00		
050502	SABORES VARIADOS CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL ARROZ/AVEIA LT 400G - Marca.: NESTLE	LATA	50,00	7,700	385,00		
050503	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INF. MULT. CEREAL LT 400 G - Marca.: NESTLE	LATA	50,00	7,700	385,00		
050504	CHÁ DE CAMOMILA - Marca.: MARATA	CAIXA	25,00	3,150	78,75		
050505	CHÁ DE ERVA CIDREIRA - Marca.: MARATA	CAIXA	25,00	3,150	78,75		
050506	CHÁ DE GENGLIBRE - Marca.: MARATA	CAIXA	25,00	3,150	78,75		
050507	CHÁ DE HORTELÃ - Marca.: MARATA	CAIXA	25,00	3,150	78,75		
050509	CHÁ MATE - Marca.: MARATA	CAIXA	25,00	3,150	78,75		
050511	CEVADA - Marca.: NATUS	PACOTE	6,00	9,200	55,20		
050512	CHÁ VERDE - Marca.: MARATA	CAIXA	25,00	4,880	122,00		
050524	FEIJÃO TIPO 01 (FARDO C/24 PCT. 500G) - Marca.: JUA	FARDO	25,00	200,000	5.000,00		
050526	FERMENTO BIOLÓGICO P/ PÃO - Marca.: SAF INSTANT	QUILO	5,00	28,490	142,45		
050530	FLOCAO DE MILHO (FARDO C/ 30 UNIDADE) - Marca.: TOCA NTINS	FARDO	6,00	74,650	447,90		
050532	FLOCAO DE ARROZ (FARDO C/ 30 UNIDADE) - Marca.: NUTR ITIVA	FARDO	6,00	78,300	469,80		
050538	LARANJA - - Marca.: IN NATURA	QUILO	2.500,00	4,050	10.125,00		
050556	MELÂNCIA. - Marca.: IN NATURA	QUILO	250,00	9,000	2.250,00		
050557	MUCILON DE MILHO - Marca.: NESTLE	LATA	175,00	7,800	1.365,00		
050558	MUCILON DE ARROZ - Marca.: NESTLE	LATA	175,00	7,800	1.365,00		
050559	OVOS CUBA C/ 30 UNID. (CUBA) - Marca.: SHIDA	UNIDADE	15,00	14,880	223,20		
050560	POLVILHO DOCE - Marca.: MATUTO	PACOTE	100,00	8,000	800,00		
050561	POLVILHO AZEDO - Marca.: LOPES	PACOTE	50,00	8,010	400,50		
050562	TRIGO SEM FERMENTO (FARDO C/ 10 PCT DE 01 KG) - Marca.: ROSA BRANCA	FARDO	3,00	38,750	116,25		
050564	ÁGUA MINERAL (GALÃO 20LT) - Marca.: NOVA AGUA	GALÃO	2.000,00	14,000	28.000,00		
	Embalagem: galão plástico de 20 litros (garrafas novos tipo cristal), com rótulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão DNP, conforme portaria de correlatos do ministério da saúde.						
	litros depolipropileno						
050566	ALCOOL 92°(CX C/24FR DE 1L) - Marca.: TOCANTINS	CAIXA	100,00	195,000	19.500,00		
050567	AMACIANTE P/ROUPA 2L(CX C/12UNID) - Marca.: TOCANTIN	CAIXA	125,00	83,100	10.387,50		
050570	DESINFETANTE LIQUIDO 2L(CX C/6UNID) - Marca.: ECONOMI	CAIXA	750,00	37,900	28.425,00		
050571	DESINFETANTE LIQUIDO 500ML - Marca.: ECONOMICO	UNIDADE	250,00	3,100	775,00		
050573	DESODORIZADOR P/BANHEIRO - Marca.: ECONOMICO	UNIDADE	1.000,00	2,000	2.000,00		
050584	OLEO DE PEROBA 200ML - Marca.: PEROBA	UNIDADE	25,00	11,430	285,75		
050585	PÁ P/LIXO C/CABO ALTO DE PLASTICO - Marca.: NITRON	UNIDADE	20,00	9,990	199,80		
050586	PALHA DE AÇO C/25 G(FARDO C/14UNID) - Marca.: AÃO BO	FARDO	5,00	10,610	53,05		
050587	PANO DE PRATO(PCT C/6 UNID) - Marca.: ROMA TEXTIL	PACOTE	150,00	25,000	3.750,00		
050588	PAPEL HIGIENICO(FARDO C/64UNID) - Marca.: NINO	FARDO	150,00	63,510	9.526,50		
050589	PAPEL TOALHA (PCT C/12 UNID) - Marca.: SNACK	FARDO	250,00	85,750	21.437,50		
050590	PREGADOR P/ROUPAS EM PLASTICO(PCT C/12 UNID) - Marca.: ALISPEC	PACOTE	50,00	2,000	100,00		
050591	RASTELO DE ARAME C/CABO - Marca.: TRAPP	UNIDADE	10,00	39,590	395,90		
050595	SABO EM PÓ 500G (CX C/24UNID) - Marca.: TIXAN IPE	CAIXA	250,00	111,000	27.750,00		
050602	SACO PLASTICO 01KG(PCT C/100UNID) - Marca.: ELO	PACOTE	1.250,00	27,000	33.750,00		
050603	SACOS DE ALGODAO(FIOS FECHADO) - Marca.: CRU	UNIDADE	1.500,00	16,070	24.105,00		
050604	SODA CAUSTICA 1 KG - Marca.: IDAIA	UNIDADE	25,00	9,900	247,50		
050674	MACARRAO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500GR FARDO C/2 UNID - Marca.: FAVORITO	FARDO	100,00	52,000	5.200,00		
050680	MILHO VERDE EM CONSERVA 340GR - Marca.: BONARÉ	UNIDADE	150,00	3,250	487,50		
050681	ERVILHA EM CONSERVA 340GR - Marca.: QUERO	UNIDADE	150,00	3,950	592,50		
050682	SELETA EM CONSERVA EM 340GR - Marca.: OLE	UNIDADE	150,00	4,100	615,00		
050685	MAIONESE 500 GR - Marca.: ARISCO	UNIDADE	50,00	5,680	284,00		
050690	BOTIJA DE GAS VAZIO DE 45KG - Marca.: LIQUIGAS	UNIDADE	3,00	538,000	1.614,00		
050692	BOTIJA DE GAS + CARGA DE 45KG COMPLETO - Marca.: LIQ UIGAS	UNIDADE	3,00	901,330	2.703,99		
050715	CARNE BOVINA DE 1º SEM OSSO - Marca.: IN NATURA	QUILO	1.250,00	21,700	27.125,00		
050716	CARNE BOVINA DE 1º TIPO C/OSSO - Marca.: IN NATURA	QUILO	900,00	12,550	11.295,00		
050723	LINGUIÇA TIPO TOSCANA - Marca.: PERDIGÃO	QUILO	15,00	18,650	279,75		
050727	ALHO 1º QUALIDADE - Marca.: BETA-K	QUILO	25,00	17,000	425,00		
050729	BETERRABA DE 1º QUALIDADE - Marca.: BETA	QUILO	200,00	4,000	800,00		
050730	CEBOLA DE 1º QUALIDADE - Marca.: ARGENTINA	QUILO	200,00	4,000	800,00		
050731	CENOURA DE 1º QUALIDADE - Marca.: D & F	QUILO	200,00	4,000	800,00		
050733	MELÃO BOA QUALIDADE - Marca.: REI	QUILO	150,00	15,090	2.263,50		
050739	TOMATE 1ºQUALIDADE DE ASPECTO FIRME E INTEGRO - Marca.: BAIANO	QUILO	250,00	6,910	1.727,50		
050743	BANANA DA PRATA - Marca.: IN NATURA	QUILO	1.000,00	5,800	5.800,00		
050786	DESODORIZADOR SPRAY CX C/12UNID - Marca.: AIR WICK	UNIDADE	50,00	134,000	6.700,00		
050787	ÁGUA SANITARIA CX C/12UNID DE 1L - Marca.: BRINORT	CAIXA	150,00	42,600	6.390,00		
050798	COADOR P/CAFÉ DE PANO G C/CABO - Marca.: ROMA TEXTIL	UNIDADE	50,00	3,500	175,00		
050800	BALDE DE PLASTICO ULTRA RESIDENTE C/CAP 15LTS ALT.3 2CM C/ALCA - Marca.: PLASNEW	UNIDADE	60,00	11,000	660,00		
050804	ESCOVA P/LAVAR ROUPAS PLASTICO 15X5 NYLON MACIO - Ma rca.: TOCANTINS	UNIDADE	35,00	3,260	114,10		
050805	ESCOVA P/SANITARIO C/CABO PLASTICOS - Marca.: PLASNE	UNIDADE	30,00	9,000	270,00		
050820	SABONETE EM BARRA 90GR CX C/12 UN - Marca.: FLOR	CAIXA	15,00	24,800	372,00		
050868	BANDEJA DE INOX MEDIA 30X40 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	4,00	50,000	200,00		
050889	COLHER GRANDE N°12 AÇO INOX - Marca.: INOX	UNIDADE	100,00	15,000	1.500,00		
050903	GARFO DE MESA INOX - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	100,00	6,400	640,00		
051576	RECARGA DE GÁS DE COZINHA 13KG - Marca.: LIQUIGAS	UNIDADE	150,00	105,000	15.750,00		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



051577	RECARGA DE GÁS DE COZINHA 45KG - Marca.: LIQUIGAS	UNIDADE	10,00	330,000	3.300,00
063418	COADOR DE PANO PARA CAFÉ (MEDIO) - Marca.: ROMA TEXT	UNIDADE	15,00	3,100	46,50
063692	SACO PARA LIXO 50Litros - Marca.: BOT	PACOTE	3.500,00	3,400	11.900,00
063825	SACO PARA LIXO - 100 LITROS - Marca.: BOT	PACOTE	1.250,00	3,800	4.750,00
063826	SACO PARA LIXO - 30 LITROS - Marca.: BOT	PACOTE	3.500,00	3,080	10.780,00
063827	SACO PARA LIXO - 80 LITROS - Marca.: BOT	PACOTE	500,00	3,600	1.800,00
063828	SACO PARA LIXO - 15 LITROS - Marca.: BOT	PACOTE	2.500,00	2,800	7.000,00
063831	FÓRMULA INFANTIL - LATDA C/ 800G - Marca.: NESTLE	UNIDADE	50,00	49,800	2.490,00

Fórmula especial que pode substituir o leite materno na Primeira Fase de Vida.

VALOR GLOBAL R\$ 595.146,51

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços de pregão presencial - Lei 8.666/93 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. atender, com a diligência possível, as determinações do **Fiscal do Contrato**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- 3.3. Entregar no prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis, o objeto desse contrato a partir da emissão da Ordem de Compras;
- 3.4. Os produtos deverão ser entregues com o prazo de validade não inferior a 08 (oito) meses.
- 3.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- 3.6. A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.
- 3.7. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.8. Encaminhar para o Setor Financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.9. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;
- 3.11. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.12. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.
- 4.5. A fiscalização do fornecimento será expressamente acompanhado e fiscalizado pela Sr^a. VANY DEODATO DA SILVA, portador do CPF nº 007.910.192-50, designado pelo **GESTOR DO CONTRATO**, cabendo a ele:
- emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
 - solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento.
 - documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **CONTRATADA**.
 - emitir pareceres em todos os atos do **CONTRATANTE** relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
 - sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência deste Contrato terá início em 27 de Fevereiro de 2019 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo **CONTRATANTE**, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a **CONTRATADA**, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o **CONTRATANTE**, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente com prováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 595.146,51 (quinhentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplimento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2019 Atividade 1315.101220052.2.017 Funcionamento da Secretaria de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 26.110,19, Exercício 2019 Atividade 1315.103050245.2.028 Teto Financeiro de Epidemiologia de Controle de Doenças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 25.640,39, Exercício 2019 Atividade 1315.103010200.2.022 Manutencao da Vigilancia em Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 26.324,97, Exercício 2019 Atividade 1315.103010200.2.021 Manutencao dos Postos de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 64.609,55, Exercício 2019 Atividade 1315.103020210.2.026 Manutencao do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 118.501,31, Exercício 2019 Atividade 1315.101220052.2.017 Funcionamento da Secretaria de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 24.745,22, Exercício 2019 Atividade 1315.103050245.2.028 Teto Financeiro de Epidemiologia de Controle de Doenças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 24.745,22, Exercício 2019 Atividade 1315.103010200.2.022 Manutencao da Vigilancia em Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 24.756,74, Exercício 2019 Atividade 1315.103010200.2.021 Manutenção dos Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 61.831,39, Exercício 2019 Atividade 1315.103020210.2.026 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 112.544,53, Exercício 2019 Atividade 1315.101220052.2.017 Funcionamento da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30. 21, no valor de R\$ 6.552,49, Exercício 2019 Atividade 1315.103050245.2.028 Teto Financeiro de Epidemiologia de Controle de Doenças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 6.551,53, Exercício 2019 Atividade 1315.103010200.2.022 Manutenção da Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 7.495,81, Exercício 2019 Atividade 1315.103010200.2.021 Manutenção dos Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 13.560,87, Exercício 2019 Atividade 1315.103020210.2.026 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 25.343,31, Exercício 2019 Atividade 1315.101220052.2.017 Funcionamento da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30. 04, no valor de R\$ 3.299,33, Exercício 2019 Atividade 1315.103050245.2.028 Teto Financeiro de Epidemiologia de Controle de Doenças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 2.936,00, Exercício 2019 Atividade 1315.103010200.2.022 Manutenção da Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 2.398,00, Exercício 2019 Atividade 1315.103010200.2.021 Manutenção dos Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 6.582,33, Exercício 2019 Atividade 1315.103020210.2.026 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 10.617,33, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de URUARÁ, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

PLACAS - PA, 27 de Fevereiro de 2019



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.566.342/0001-52
CONTRATANTE

D & A SOUZA COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ 10.845.199/0001-02
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____